



Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/FSA)

Rua Castro Alves, nº 635 – Centro – Feira de Santana/BA.

TELEFONE: (75) 3603-2800



## LISTA DE MATERIAL ESCOLAR

A fim de orientar Escolas e Consumidores, a Superintendência Municipal de Proteção e de Defesa do Consumidor- PROCON/FSA, elaborou a lista de materiais escolares PROIBIDOS E PERMITIDOS de serem solicitados pelas instituições de ensino. Os itens listados foram definidos com base na Lei Federal 9.870/99

Ressalta-se que **é expressamente vedado às Instituições de Ensino a indicação de fornecedores ou marcas dos itens que compõem a lista de material escolar**, exceto no que se refere aos livros e apostilas adotados, bem como a inclusão de itens sem vínculo direto com as atividades pedagógicas desenvolvidas no processo de aprendizagem.

Os produtos de uso coletivo não podem ser exigidos, pois os mesmo devem ter seus custos considerados nos cálculos das mensalidades.

**CONFIRA O QUE PODE E O QUE NÃO PODE SER COBRADO:**

## **ROL EXEMPLIFICATIVO DE PRODUTOS PROIBIDOS DE CONSTAREM EM LISTA DE MATERIAL ESCOLAR:**

1. ÁLCOOL HIDROGENADO
2. BOLAS DE SOPRO
3. CANETAS PARA LOUSA
4. CARIMBO
5. COLA PARA ISOPOR
6. COPOS DESCARTÁVEIS
7. ELASTEX
8. ESPONJA PARA PRATOS
9. FANTOCHE
10. FITA/CARTUCHO / TONNER PARA IMPRESSORA
11. FITA ADESIVA
12. FITAS DECORATIVAS
13. FITA DUPLA FACE
14. FITILHOS
15. FLANELA
16. GIZ BRANCO E/OU COLORIDO
17. GRAMPEADOR E GRAMPOS
18. GUARDANAPOS
19. ISOPOR
20. LENÇOS DESCARTÁVEIS
21. LIVRO DE PLÁSTICO PARA BANHO
22. MAQUIAGEM
23. MARCADOR PARA RETROPROJETOR
24. MATERIAL DE ESCRITÓRIO
25. MATERIAL DE LIMPEZA
26. MEDICAMENTOS
27. PALITO DE CHURRASCO
28. PALITO DE DENTE
29. PAPEL HIGIÊNICO
30. PASTA SUSPensa
31. PILOTO PARA QUADRO BRANCO
32. PINCEL ATÔMICO
33. PINCEL PARA QUADRO BRANCO
34. PLÁSTICOS PARA CLASSIFICADOR
35. PRATOS DESCARTÁVEIS
36. PREGADOR DE ROUPAS
37. PRODUTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
38. SACOS PLÁSTICOS
39. TALHERES DESCARTÁVEIS

**LISTA DE MATERIAIS ESCOLARES PERMITIDOS, PARA FINS DE USO NO PROCESSO PEDAGÓGICO, DESDE OBEDECIDOS OS LIMITES INDICADOS:**

1. ATÉ 02 (DOIS) ROLOS DE FITAS ADESIVAS COLORIDAS, POR ANO LETIVO
2. ATÉ 02 (DUAS) FOLHAS DE ISOPOR , POR ANO LETIVO
3. ATÉ 01 (UM) PACOTE DE ALGODÃO, POR ANO LETIVO
4. PAPEL OFÍCIO OU A4 1 RESMA (500 FOLHAS)
5. ATÉ 02 (DOIS ) PACOTES DE ARGILA/MASSINHA
6. BASTÃO DE COLA QUENTE (ATÉ 1 SACO COM 50 UNIDADES)
7. CORDÃO/BARBANTE (1 ROLO PEQUENO)
8. PENDRIVE/CD/DVD (1 UNIDADE PARA RETORNAR AOS PAIS)
9. EMBORRACHADOS E.V.A. (8 FOLHAS – 2 FOLHAS DE CADA COR)
10. TNT (TECIDO NÃO TECIDO ATÉ 1)
11. PALITO DE PICOLÉ (SACO COM ATÉ 50 UNIDADES)
12. ATÉ 02 (DOIS) JOGOS PEDAGÓGICOS, POR ANO LETIVO
13. ATÉ 02 (DOIS) LIVROS PARADIDÁTICOS, POR ANO LETIVO
14. ATÉ 02(DOIS) PINCÉIS PARA PINTURA, POR ANO LETIVO
15. ATÉ 04 (QUATRO) TUBOS DE TINTAS, POR ANO LETIVO

**OBSERVAÇÕES:**

Qualquer material não constante nesta lista deve ser solicitado com a devida justificativa e acompanhado do respectivo plano de utilização de material escolar especialmente planejado para cada série.

As quantidades apresentadas na presente lista são meramente exemplificativas, não sendo proibida a solicitação de maiores quantidades desde que seja apresentada a devida justificativa e acompanhada de plano de utilização de material nos termos do acima citado.